



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.241 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELOS CONVÊNIOS E
CONTRATOS DO FUNDRHI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e pelo art. 13, do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO

- a Lei Estadual nº 5.639 de 06 de janeiro de 2010 que, dispõe sobre os Contratos de Gestão celebrados entre o INEA e Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água no Estado do Rio de Janeiro;
- o que estabelece o Decreto nº 35.724 de 18 de junho de 2004, alterado pelo Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de março de 2021, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI; e,
- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/002375/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Frank Pavan de Souza, ID Funcional nº 5137411-0, Chefe do Serviço de Apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos da Gerência de

Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas - SERVASHI/GERAGUA/DIRSEQ, como responsável pelos Contratos de Gestão celebrados entre o INEA e as entidades delegatárias de funções de agência de água, e pela autorização de liberação dos recursos do FUNDRHI, relativos às subcontas das regiões hidrográficas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA nº 1016/2021, publicada no DOERJ nº. 053 de 22 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 07.08.2023, DO nº 145, página 16.